CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO** SERRA-TALHADENSE ao Senhor **Ivancil Tiburcio Cavalcanti.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **IVANCIL TIBÚRCIO CAVALCANTI**, Professor Doutor em Administração, natural de Recife/PE. Pelos relevantes serviços prestados a sociedade Serra-talhadense na Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, desde maio de 2010. Com grande capacidade técnica pela vasta experiência na execução de projetos de políticas públicas para Prefeitura de Recife, Agreste, Sertão. Governo do Estado e Governo Federal. Contribui ativamente com o desenvolvimento educacional do Município, na condução de pesquisas e projetos de ensino e extensão. Proporcionando difusão de conhecimentos e formação dos alunos.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 23 de agosto de 2024.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 23/08/2024
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Claudia Maria de Carvalho Ferraz
Secretaria Legislativa
Portaria Nº 006/2023